

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20200103u40256786000127:40256786000127

Número da Nota

00000238

Data e Hora de Emissão

03/01/2020 17:56:57

Código de Verificação

KLEW-ZHTJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **40.256.786/0001-27**Inscrição Municipal: **0.151.279-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **MOVIMENTO EDITORIAL E DE COMUNICACAO SOCIAL LTDA**Nome Fantasia: **MECS**Tel.: **22650167**Endereço: **RUA CORREA DUTRA 147, COB 01 - CATETE - CEP: 22210-050**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **roberto@mm.inf.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **110.786.854-87**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS**Endereço: **PRA DOS TRES PODERES ANEXO I, ESPLANADA DOS MINISTERIOS - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA**

Tel.: ----

Município: **BRASILIA**UF: **DF**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Artigos, memorandos e análises de Economia Política em apoio ao exercício de mandato parlamentar no período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2019.

Conta para Depósito

Banco Santander S.A

Agência: 1520

Conta: 000.130009281

VALOR DA NOTA = R\$ 5.000,00

Serviço Prestado

17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	10,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.